

## **Prólogo**

### **Parte I – O Novo Regime Jurídico do Teletrabalho**

#### **1. Mudança tecnológica e novas exigências económicas**

#### **2. Antecedentes e o Acordo-Quadro Europeu**

#### **3. As propostas do Código do Trabalho Português**

- 3.1. O propósito da flexibilidade na organização do trabalho
- 3.2. Enquadramento do teletrabalho
- 3.3. Caracterização geral do novo regime jurídico do teletrabalho
  - 3.3.1. O conceito de subordinação jurídica
  - 3.3.2. Uma nova categoria de trabalhador?
  - 3.3.3. (Re)configuração do poder de direcção
  - 3.3.4. O carácter voluntário
  - 3.3.5. Sujeição ao período experimental
  - 3.3.6. O carácter reversível
  - 3.3.7. Exigências especiais de forma contratual
  - 3.3.8. Isolamento e competências
  - 3.3.9. Pluralidade de empregadores
  - 3.3.10. Deslocalização do trabalho e teletrabalho transfronteiriço
  - 3.3.11. Instrumentos de trabalho
  - 3.3.12. Privacidade

### **Parte II – O Teletrabalho e o Direito à Vida Privada no Trabalho**

#### **4. Generalidades**

#### **5. A tutela do direito à vida privada**

- 5.1. Evolução histórica da tutela do direito à privacidade
- 5.2. O conceito de privacidade na ordem jurídica portuguesa (lei e doutrina)
- 5.3. O conteúdo do direito à privacidade na Doutrina de Direito Comparado
- 5.4. Privacidade no local de trabalho

#### **6. Privacidade e teletrabalho em telecentros (*call centers*)**

- 6.1. Confidencialidade da informação (correio electrónico, protecção de dados e segredo profissional)
- 6.2. Meios de vigilância à distância

#### **7. Privacidade e teletrabalho no domicílio**

- 7.1. Confidencialidade da informação e meios de vigilância
- 7.2. Acesso ao domicílio

#### **8. Teletrabalho e actividade inspectiva: fiscalização do local e do horário de trabalho**

#### **9. Bibliografia**